

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**

Endereço: Avenida Principal  
Cidade: SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
CNPJ Nº: 01612609/0001-84

2024

NOTA DE EMPENHO Nº 1227197

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                  |                     |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 02                    | PODER EXECUTIVO                                     |                     |             |
| 05                    | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS    |                     |             |
| 05.00                 | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS    |                     |             |
| 04.122.0005.2045.0000 | Manutenção Administrativa do SAAE                   |                     |             |
| <b>3 3 90 36</b>      | <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b> |                     |             |
| <b>3.3.90.36.19</b>   | <b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>     |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                                | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 17.792,21             | 822.207,79                                          | 1.550,00            | 16.242,21   |

FICHA: 619 DATA: 27/12/2024 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica  
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CREDOR.: GILMAR PONTES DA SILVA

CNPJ/CPF: 050.879.783-71 CÓDIGO: 16781 CIDADE: SAO JOAO DO ARRAIAL PI  
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE Nº BAIRRO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR EMPENHADO PARA O PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CHAFARIZ DA LOCALIDADE CANELA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

1.550,00

Valor por Extenso:

um mil, quinhentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/12/2024

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 27/12/2024

Carlos Roberto dos Santos Nascimento  
Secretário de Administração e Finanças

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° **1227197**      SUBEMPENHO N° **1**

|                              |            |                  |             |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO: <b>1</b> | FICHA: 619 | DATA: 27/12/2024 | REQUISIÇÃO: |
|------------------------------|------------|------------------|-------------|

|            |                        |
|------------|------------------------|
| DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 27/12/2024 |
|------------|------------------------|

|                                                                               |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Fornecedor: <b>16781 GILMAR PONTES DA SILVA</b><br>ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE | CPF/CNPJ: 050.879.783-71<br>SAO JOAO DO ARRAIAL |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|

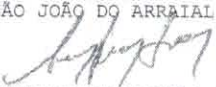
|                                                                                                                                             |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR EMPENHADO PARA O PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CHAFARIZ DA LOCALIDADE CANELA. | VALOR BRUTO<br><b>1.550,00</b><br><br>DESCONTOS<br><b>46,50</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|

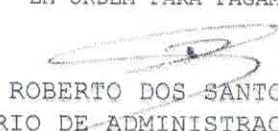
|                |                      |                 |
|----------------|----------------------|-----------------|
| OR - Ordinario | <b>VALOR A PAGAR</b> | <b>1.503,50</b> |
|----------------|----------------------|-----------------|

| CÓDIGO                                                                   | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>02 05 46,5<br>04.122.0005.2045.0000<br>3.3.90.36.19<br>Desdobro 19 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS<br>Manutenção Administrativa do SAAE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.550,00         | 1.550,00             | 1.550,00               | 0,00             |

|                      |                                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR A SER PAGO R\$ | <b>1.503,50</b><br>um mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos * * * * *<br>* * * * * |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:<br><input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Prestados.<br><input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entregues.<br><input type="checkbox"/> A Obra Foi Realizada | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64<br><br>SÃO JOÃO DO ARRAIAL 27/12/2024<br><br><b>ANTONIO MIRANDA DE SOUSA</b><br>COORDENADOR DE TESOUREARIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. | <br><b>CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO</b><br>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



7227797

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
CNPJ: 01612609000184

**DEVE A GILMAR PONTES DA SILVA**  
**Endereço RUA DA LIBERDADE, S/N**

| ESPECIFICAÇÃO                               | VALOR    |
|---------------------------------------------|----------|
| Manutenção do Chafariz da localidade Canela | 1.550,00 |

**Importa a presente conta na quantia de R\$ 1.550,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CREDOR

### ORDEM DE PAGAMENTO

**Declaro para os devidos fins que:**

- os materiais foram recebidos.
- os serviços foram prestados.
- as despesas foram realizadas.
- as obras foram executadas.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR

**Autorizo o pagamento,  
atendidas as formalidades legais.**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DA DESPESA

### RECIBO

| Valor Bruto | ISS   | INSS | IRRF | Outros | Valor Líquido |
|-------------|-------|------|------|--------|---------------|
| 1.550,00    | 46,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 1.503,50      |

**Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, a quantia líquida de R\$ 1.503,50 (Um Mil Quinhentos e Três Reais E Cinquenta Centavos), correspondente à conta acima especificada.**

Pago em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

Conta N° \_\_\_\_\_

Cheque \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CREDOR

CPF: 050.879.783-71



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
AVENIDA VICENTE AUGUSTO  
CEP 64.155-000 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
CNPJ 01612609000184

Nota Fiscal de Serviço Avulso

Nº 106421

Data de Emissão: 27/12/2024

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME: GILMAR PONTES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, S/N  
CIDADE: SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
ATIVIDADE:  
RG/INSC. EST.: CPF/CNPJ: 050.879.783-71

**USUÁRIO DO SERVIÇO**

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556  
CIDADE: SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI  
ATIVIDADE:  
RG/INSC. EST.: CPF/CNPJ: 01.612.609/0001-84

| QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                      | UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|-------|---------------------------------------------|----------|----------|
| 1    | UNI   | Manutenção do Chafariz da localidade Canela | 1.550,00 | 1.550,00 |
|      |       |                                             |          |          |
|      |       |                                             |          |          |
|      |       |                                             |          |          |
|      |       |                                             |          |          |

**TOTAL** 1.550,00

Um Mil Quinhentos e Cinquenta Reais

|            |          |          |     |     |       |
|------------|----------|----------|-----|-----|-------|
| VALOR BASE | 1.550,00 | ALÍQUOTA | 3 % | ISS | 46,50 |
|------------|----------|----------|-----|-----|-------|

|                        |                            |                      |
|------------------------|----------------------------|----------------------|
| ASSINATURA DO EMITENTE | RECOLHIDO EM<br>27/12/2024 | MATRÍCULA<br>Nº 5547 |
|------------------------|----------------------------|----------------------|



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.08.59  
2048602048 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M SAO JOAO ARRAIAL FPM  
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 21.050-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : P M SAO JOAO ARRAIAL FPM  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1166-5 - PARI  
CONTA: 61.863-0

FAVORECIDO: GILMAR PONTES DA SILVA  
CPF/CNPJ: 050.879.783-71  
VALOR: R\$ 1.503,50  
DEBITO EM: 27/12/2024

=====

DOCUMENTO: 122777  
AUTENTICACAO SISBB: A.925.B18.3DE.17A.F0D